



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

PARECER N. 048 DE 2015

*Gabinete Parlamentar*

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 698/ 2015

## RELATÓRIO:

De autoria Poder Executivo, o Substitutivo n.º 002 ao Projeto de Lei 698/2015 em epígrafe CONCEDE REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, CONSTITUIÇÃO FEDERAL..

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015



Ayrton Zorzi

Presidente



Helio Carlos de Oliveira

Relator

Maurício Tutty

Secretário